



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 27, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

**AUTORIZA O PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO
MUNICÍPIO JUNTO AO INSS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 52, inciso IV, apresenta à Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder parcelamento de débito junto ao INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, proveniente das Notificações Fiscais de Lançamentos de Débitos constantes no Anexo I, no montante de R\$ 53.673,57 (cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos), em 60(sessenta) parcelas mensais acrescidas dos encargos legais incidentes

Art. 2º. O montante da dívida será escriturado e controlado como débito consolidado ao passivo permanente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul – SC, 22 de Agosto de 2019.

**Roberto Biava
Prefeito Municipal**

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
---	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

ANEXO I
(Projeto de Lei P.E. nº 27/2019)

Débitos Previdenciários (Lançamento de Débitos Confessados – LDC):

DÉBITO Nº	PERÍODO	SALDO DEVEDOR ATUALIZADO PARA 07/2019
37.540.011-7	05/2010 A 13/2012	2.284,95
37.540.024-9	03/2010 A 13/2012	2.606,75
37.540.025-7	04/2010 A 13/2012	2.384,23
37.540.030-3	04/2010 A 13/2012	1.540,98
37.540.036-2	03/2010 A 13/2010	819,28
37.540.051-6	04/2010 A 13/2012	5.277,47
37.540.059-1	04/2010 A 13/2012	2.078,64
37.540.066-4	05/2010 A 13/2012	3.791,08
37.540.074-5	05/2010 A 13/2012	2.362,43
37.540.096-6	04/2010 A 13/2010	297,04
37.540.117-2	04/2010 A 13/2012	3.466,67
37.540.120-2	05/2010 A 13/2012	2.284,94
37.540.124-5	05/2010 A 12/2012	2.284,86
37.540.130-0	05/2010 A 03/2012	2.285,60
37.540.133-4	04/2010 A 12/2012	2.384,15
37.540.135-0	05/2010 A 13/2012	2.284,94
37.540.137-7	04/2010 A 13/2012	2.362,21
37.540.139-3	03/2010 A 13/2012	2.467,63
37.540.196-2	05/2010 A 13/2012	2.284,94
37.540.202-0	04/2010 A 13/2012	2.384,23
37.540.214-4	03/2010 A 13/2012	5.740,55
TOTAL(21)		R\$ 53.673,57

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
---	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei P.E. nº 27/2019

O parcelamento dos débitos propostos no presente Projeto de Lei referem-se a falta de recolhimento da contribuição ao INSS de 21(vinte e um) servidores municipais do período de 05/2010 a 13º/2012, resultante de afastamento judicial(concursados 2009).

Considerando que o Município não dispõe de recursos orçamentários e financeiros para efetuar o pagamento à vista e inexistindo motivo para promover ação judicial, a alternativa plausível é propor o pagamento parcelado para sanar a inadimplência do Município junto ao INSS.

Roberto Biava
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
---	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---